



ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DE CURSO E COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2022-2024

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, por meio da utilização de sala virtual do **Google Meet**, sob a presidência do docente Elton Gean Araújo, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 294-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de novembro de 2021 e alterada pela Resolução nº 302-CAS/CPAR/UFMS, de 25 de novembro de 2021, responsável por coordenar o processo de escolha dos membros dos Colegiados de Curso e Coordenadores de Curso de Graduação do Câmpus de Paranaíba para o biênio de 2022-2024, para a apuração dos votos da eleição realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte e um, sendo: das 13 às 19 horas, para a eleição dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Administração - Bacharelado e Matemática - Licenciatura, e das 9 às 15 horas, para a eleição do Coordenador de Curso do Curso de Psicologia - Bacharelado (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), pelo sistema de E-votação da UFMS. Estiveram presentes os membros: Ani Caroline Machado, Angélica Nunes Ferreira, Aurélio Mateus Araújo Souza, Dara Suellen Pereira Lima, Fabíola Cristina de Freitas, Jaqueline de Freitas Gomes, Thiago Donda Rodrigues e Veronica Ribeiro Gonçalves da Silva. O servidor Wesley Ricardo de Souza Freitas encontra-se em férias. O resultado da votação foi encaminhado a esta Comissão Eleitoral pela AGETIC por meio do Processo nº 23456.000798/2021-70, contendo as seguintes informações: **a) Curso de Administração - Bacharelado:** Total de eleitores que votaram: 34, sendo 8 docentes e 26 estudantes. Total de votos que o candidato Odirlei Fernando Dal Moro recebeu: 32, dos quais 8 de docentes e 24 de estudantes. Total de votos em branco: 1 (docentes: 0; estudantes: 1). Total de votos nulos: 1 (docentes: 0; estudantes: 1). De acordo com os art. 9º da Resolução nº 294-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de novembro de 2021, e com a legislação vigente, a Comissão computou os percentuais de votos do candidato, seguindo os pesos de setenta por cento para os votos dos docentes e trinta por cento para os votos dos estudantes, e o resultado do Índice de Votos do Candidato foi de 37,59% dos votos válidos para o candidato único Odirlei Fernando Dal Moro. **b) Curso de Matemática - Licenciatura:** Total de eleitores que votaram: 8, sendo 8 docentes e 0 estudantes. Total de votos que o candidato único Luiz Fernando de Souza Freitas recebeu: 8, dos quais 8 de docentes e 0 de estudantes. Total de votos em branco: 0 (docentes: 0; estudantes: 0). Total de votos nulos: 0 (docentes: 0; estudantes: 0). De acordo com os art. 9º da Resolução nº 294-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de novembro de 2021, e com a legislação vigente, a Comissão computou os percentuais de votos do candidato, seguindo os pesos de setenta por cento para os votos dos docentes e trinta por cento para os votos dos estudantes, e o resultado do Índice de Votos do Candidato foi de 56,00% dos votos válidos para o candidato Luiz Fernando de Souza Freitas. **c) Curso de Psicologia - Bacharelado:** Total de eleitores que votaram: 15, sendo 13 docentes e 2 estudantes. Total de votos que o candidato único Alexandre José de Souza Peres recebeu: 15, dos quais 13 de docentes e 2 de estudantes. Total de votos em branco: 0 (docentes: 0; estudantes: 0). Total de votos nulos: 0 (docentes: 0; estudantes: 0). De acordo com os art. 9º da Resolução nº 294-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de novembro de 2021, e com a legislação vigente, a Comissão computou os percentuais de votos do candidato, seguindo os pesos de setenta por cento para os votos dos docentes e trinta por cento para os votos dos estudantes, e o resultado do Índice de Votos do Candidato foi de 50,89% dos votos válidos para o candidato Alexandre José de Souza Peres. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos, e para constar, eu Angélica Nune

Ferreira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Paranaíba, 14 de dezembro de 2021.

Elton Gean Araújo - Presidente

Ani Caroline Machado

Angélica Nunes Ferreira

Aurélio Mateus Araújo Souza

Dara Suellen Pereira Lima

Fabiola Cristina de Freitas

Jaqueline de Freitas Gomes

Thiago Donda Rodrigues

Veronica Ribeiro Gonçalves da Silva

Wesley Ricardo de Souza Freitas (férias)



Documento assinado eletronicamente por **Elton Gean Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 14/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelia Nunes Ferreira, Assistente em Administração**, em 14/12/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Mateus Araújo Souza, Assistente em Administração**, em 14/12/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Professor do Magisterio Superior**, em 14/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Assistente em Administração**, em 14/12/2021, às 14:53, conforme horário oficial de





Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE FREITAS GOMES, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cristina de Freitas, Assistente em Administração**, em 14/12/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dara Suellen Pereira Lima, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Ribeiro Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2992557** e o código CRC **AAF6D867**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS